

Regulamento 2018-2020

O Registo Nacional de Doentes Reumáticos (Reuma.pt), na vigência da Direcção da Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR) 2018-2020, será gerido e coordenado pela Comissão Coordenadora e Científica do Registo Nacional de Doentes Reumáticos (CCC Reuma.pt) que tem como principais tarefas:

- Manter e desenvolver o Reuma.pt
- Melhorar a qualidade dos dados do Reuma.pt
- Supervisionar o acesso, utilização e divulgação de dados do Reuma.pt

A CCC Reuma.pt rege-se pelos seguintes princípios:

1. Os dados globais obtidos através do Reuma.pt são propriedade da SPR, sem prejuízo da propriedade e acesso das instituições participantes aos seus próprios dados.
2. A CCC do Reuma.pt 2018-2020 é composta por 10 elementos nomeados pela Direcção da SPR (Ana Maria Rodrigues, Fernando Pimentel Santos, Filipa Ramos, Filipa Teixeira, Helena Santos, José Miguel Bernardes, Margarida Cruz, Maria José Santos, Sandra Falcão, Patricia Pinto, atuando um deles como Coordenador Nacional (Maria José Santos).
3. O Coordenador Nacional reporta diretamente ao Presidente da Direcção da SPR.
4. A CCC é responsável por:
 - a) Promover a melhoria contínua dos vários protocolos do Reuma.pt
 - b) Monitorizar, avaliar e validar a qualidade clínica e científica dos dados obtidos no Reuma.pt.
 - c) Avaliar a pertinência, qualidade e relevância científica das propostas de trabalho envolvendo a utilização de dados do Reuma.pt.
 - d) Analisar e aprovar as colaborações nacionais e internacionais.
 - e) Acompanhar a execução dos projectos científicos e rever os resultados dos trabalhos que envolvem os dados do Reuma.pt antes da sua divulgação.
 - f) Elaborar o Relatório de Execução do Reuma.pt.

A Comissão Nacional (CN) do Reuma.pt rege-se pelos seguintes princípios:

5. A CN é constituída pelos representantes de cada centro aderente ao Reuma.pt. O representante de cada centro é o elemento de ligação entre a CCC do Reuma.pt e o centro respectivo.
6. A CN Reuma.pt tem como funções:
 - a) Monitorizar a implementação e utilização do Reuma.pt a nível local
 - b) Propor novos desenvolvimentos e aplicações do Reuma.pt
 - c) Propor projectos de investigação envolvendo a utilização dos dados do Reuma.pt, tendo em conta o parecer da CCC
 - d) Deliberar e decidir sobre a aceitação, pedido de revisão ou recusa de projectos de investigação envolvendo a utilização dos dados do Reuma.pt, tendo em conta o parecer da CCC
7. A CN Reuma.pt reunirá de forma ordinária uma vez por ano, ou sempre que se justifique, por

convocatória do Coordenador Nacional.

- 8.** A CCC Reuma.pt não movimenta verbas, sendo o financiamento garantido pela SPR. Os custos e despesas de manutenção e representação dos elementos da CCC serão suportados pela SPR mediante comprovativo.
- 9.** As CN e CCC Reuma.pt são órgãos de apoio ao projecto Reuma.pt da SPR e como tal dela dependem na sua constituição, funcionamento e duração de funções da Direcção vigente da SPR, podendo em qualquer momento a sua composição ser alterada por decisão desta.